**RESOLUÇÃO Nº 01 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Deodápolis, em sua 142º reunião, realizada no dia 06 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal (Art.198), Leis Orgânicas da Saúde nº 8.080/90 e 8.142/90, na Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde e do Regimento Interno e suas alterações posteriores

Resolve:

Art. 1º Aprovar a aquisição de equipamentos e materiais permanentes, constantes na lista da proposta indicada pelo Ministério da Saúde a serem adquiridos através de nova licitação e custeados com o restante da emenda referente à proposta nº12270. 817000/1140-01.

Orlindo dos Santos Souza

Presidente Conselho Municipal de Saúde

Deodápolis-MS